

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 11/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTARIA Nº. 11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 17 DE
JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN,
no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o requerimento do funcionário Jarde Gomes de
Mendonça, datado de 20.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário Jarde
Gomes de Mendonça, ocupante do cargo efetivo de Contador,
matrícula funcional nº. 388, desta Câmara Municipal, referente às
férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição
compreendido de 05.12.2023 a 04.12.2024, a ser gozada no período
de 27.01.2025 a 25.02.2025, retornando ao trabalho dia
26.02.2025.

Art. 2º Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de
salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário até
o dia 20.01.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com
seus efeitos práticos a partir do dia 27 de janeiro do ano de 2025.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,
Estado do Rio Grande do Norte, 17 de janeiro de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 21211343

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2025.
EDIÇÃO 2074. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>